



Associação Brasileira de Comunicação Pública

RECOMENDAÇÃO 1/2026

A **Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública)** é uma entidade de classe voltada para a promoção de comunicação pública entre órgãos de governo e o cidadão, por meio da promoção de conhecimentos e boas práticas sobre o tema, da capacitação de comunicadores públicos, da atuação legislativa, do fomento à produção científica. Atua em todo Brasil e reúne mais de 400 comunicadores públicos e pesquisadores associados.

CONSIDERANDO que a interlocução entre o Estado e cidadão exige uma malha comunicacional com configuração própria e proporcional às dimensões continentais do Estado Brasileiro; que o Estado comunica o tempo todo, inclusive no silêncio e é avaliado permanentemente pelo cidadão nas situações de interação, como nas filas de atendimento; no prazo de resolutividade de problemas; na velocidade da Justiça; na conduta de autoridades; na qualidade da infraestrutura de locais públicos; no acesso a serviços básicos, como transporte, saúde e educação etc;

CONSIDERANDO a dimensão continental do Estado brasileiro, que reúne **203 milhões de habitantes** em um território de 8,5 milhões de km², marcado por ampla diversidade regional, concentração populacional em grandes centros urbanos e predominância de pequenos municípios, circunstâncias que impõem desafios estruturais e logísticos singulares à formulação e execução de políticas públicas;

CONSIDERANDO a magnitude e a complexidade da gestão das políticas públicas nacionais — especialmente nas áreas de Previdência e Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública, que administram orçamentos de grande escala, que precisam atender dezenas de milhões de cidadãos e operam por meio de extensas redes institucionais em todo o território nacional, exigindo governança robusta, mecanismos de controle eficientes e constante aprimoramento dos sistemas de gestão.

CONSIDERANDO que os canais de interação do cidadão com o governo são contato pessoal (58,2%), seguido por página web (46,9%), correios (31,8%), e-mail (31%), telefônico (22,4%),

e celular (2,3%) (Pesquisa ENAP/2018). Que os serviços governamentais por meios eletrônicos, catalogados em pesquisa, são de 1.740 serviços digitais ofertados por um total de 85 órgãos federais da administração pública direta e indireta. Que três em cada quatro (75,2%) serviços não realizam nenhuma forma de avaliação da satisfação dos usuários;

CONSIDERANDO que o Brasil figura de forma consistente entre os mais desiguais do mundo: o coeficiente de Gini foi de 0,516 em 2023 (escala 0–1), segundo a base do Banco Mundial (WORLD BANK, 2025), indicador que o coloca no topo do ranking global de desigualdade de renda;

CONSIDERANDO que o panorama da dimensão do Estado brasileiro ora apresentado, marcado por fatores sociais adversos, exige uma comunicação pública vigorosa e não autopromocional — livre de deferências, explícitas ou sutis, à busca de “melhorar imagem” ou “prestigiar” os dirigentes. Que exige uma comunicação orientada por escuta ativa, capaz de captar e traduzir, sobretudo a partir dos grupos mais vulneráveis, o que precisa ser incorporado aos serviços e às políticas de Estado, que exige uma malha de comunicação pública robusta, tecnicamente qualificada e sensível às desigualdades territoriais para informar direitos, reduzir assimetrias e organizar o diálogo em escala nacional,

RECOMENDA que a gestão da comunicação e da carreira de comunicadores em órgãos públicos considere as seguintes diretrizes:

1. Comunicação pública: princípios e políticas

1.1. POSICIONAR a comunicação pública como política de Estado e não de governo, por meio da criação e implementação de política de comunicação, manuais, documentos e guias de práticas de referência e de boas práticas;

1.2. INCLUIR a comunicação nos planejamentos e orçamentos governamentais, para efetivamente possibilitar que a área cumpra o seu papel constitucional;

1.3. FOMENTAR a prática da comunicação pública em sua perspectiva estratégica, orientada para transparência, resultados, equidade, prestação de contas;

1.4. ORIENTAR a comunicação para ter foco no cidadão, privilegiando a escuta ativa, o diálogo, monitoramento, antecipação de riscos;

1.5. IMPLEMENTAR normas que assegurem uma comunicação efetivamente acessível a todo cidadão, como linguagem simples, acessibilidade, transparência ativa e foco no cidadão, em todas as etapas dos processos de comunicação.

1.6. ESTRUTURAR planejamentos de comunicação tecnicamente qualificados e sensíveis à dimensão do Estado e exigências e necessidades do cidadão, para reduzir assimetrias

informativas e organizar expectativas em múltiplas escalas geográficas de comunicação (nacional, estadual e municipal), respeitando contextos e desigualdades regionais;

1.7. PROMOVER monitoramento e avaliação do resultado do impacto da viabilização da política pública de comunicação implementada em prol do cidadão.

1.8. ESTIMULAR, em todas as esferas da administração pública, que a publicidade de utilidade pública seja predominante, dadas as carências de informação de uma sociedade heterogênea e desigual.

2. Reconhecimento profissional e identidade do comunicador público

2.1 GARANTIR respaldo normativo e segurança jurídica às carreiras, por meio da elaboração de legislação específica que reconheça a profissão de comunicador público e assegure a inclusão da comunicação pública nas leis orgânicas dos três Poderes, de seus respectivos órgãos (Executivo, Legislativo e Judiciário), tribunais de contas, municípios etc.

2.2. IMPLEMENTAR política de comunicação que assegure o papel do servidor público como agente de Estado, não de governo, e sua responsabilidade comunicativa, protegendo a comunicação dos ciclos de alternância e da rotatividade decorrentes da mudança de governos;

2.3. CONSOLIDAR o papel estratégico do comunicador dentro do serviço público, criando e implementando plano de cargos e salários, com perfis profissionais discricionários objetivos, claros e explícitos dentro da estrutura administrativa e garantia de crescimento profissional, remuneração adequada e critérios transparentes de progressão de carreira;

2.4. INCENTIVAR a constituição, o fortalecimento e a valorização de quadros de servidores efetivos na área de Comunicação Pública, com formação multidisciplinar, contemplando variadas habilitações em Comunicação Social, por meio de ingresso via concurso público, levando em conta o que prevê a Constituição Federal no que diz respeito ao provimento de cargos em comissão exclusivamente para atribuições de direção, chefia e assessoramento;

2.5. PRIORIZAR a execução das múltiplas atividades de Comunicação Pública por meio de quadros de servidores efetivos, considerando que a comunicação pública constitui atividade de natureza pública essencial do Estado;

2.4. INTEGRAR a comunicação à estratégia de gestão, inserindo o comunicador público em instâncias de decisão, conselhos e comitês;

2.5. CRIAR e implementar normas e portarias internas que definam atribuições e responsabilidades do comunicador público, com clara distinção entre comunicação pública, publicidade legal, comunicação política, institucional e mercadológica;

3. Formação e desenvolvimento profissional

3.1. GARANTIR qualificação continuada e atualização constante, por meio da implementação de programas de capacitação permanente; parcerias com universidades e escolas de governo e fomento à pesquisa aplicada em comunicação pública.

2.7. ELABORAR E ATUALIZAR editais de concursos públicos, exigindo formação de nível superior em Comunicação Social, bem como valorizando nas provas de títulos cursos na área de Comunicação Pública, tais como especialização e capacitação de entidades reconhecidas, entre outros.

Brasília, 11 de março de 2026

Jorge Duarte
Presidente

Referências:

1. WORLD BANK. *Gini index – Brazil*. Washington, DC: World Bank, 2025. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI?locations=BR>. Acesso em: 2 out. 2025.

2. ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). *Pesquisa sobre serviços públicos de atendimento do governo federal*. Brasília: ENAP, 2018. (Cadernos ENAP, n. 55). Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3217/4/Caderno%20Enap%2055.pdf>. Acesso em: 2 out. 2025.